

**NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL –
Processo nº 0065210-18.2018.8.26.0050, ALIENAÇÃO DE BENS**

A Leiloeira Oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP com a matrícula n.º 1239, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que foi determinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital- São Paulo/SP, Doutor THIAGO BALDINI GOMES DE FELIPPO, no Processo nº 0065210-18.2018.8.26.0050, ALIENAÇÃO DE BENS, a venda dos bens abaixo descritos, de acordo com as regras expostas a seguir:

– São 128 (cento e vinte e oito) caixas contendo 600 (seiscentas) unidades de DVD-R (virgens) por caixa, perfazendo a quantia de 76.800 unidades, avaliadas no valor total de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro, mil quinhentos e sessenta reais), com valor unitário R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos de Real).

- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$ 34.560,00 – (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos de Real) a unidade.

- VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO – 50 % DO VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO [50 % = R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)], perfazendo o valor unitário de R\$ 0,225.

2. Conforme DESPACHO, datado de 12 de março de 2023, a autoridade judicial autorizou a venda pelo valor de 50% da avaliação, dividindo os bens em 10 lotes e determinou a realização do pleito no prazo de 10 (dez) dias, restando a divisão dos lotes da seguinte forma:

- 2.1. – 1º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.2. – 2º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.3. – 3º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.4. – 4º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.5. – 5º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.6. – 6º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.7. – 7º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.8. – 8º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.9. – 9º lote: 7800 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.755,00
- 2.10. – 10º lote: 6600 unidades de DVD-R (virgens), R\$ 1.485,00

O edital, na íntegra, encontra-se no endereço eletrônico: www.grupocarvalholeiloes.com.br.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE GUARULHOS - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 3026721-91.2013.8.26.0224. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM move uma ação de Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941, em face de SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., objetivando a área de 175,00m² do imóvel localizado no perímetro urbano de Guarulhos, objeto da matrícula nº 91.179 do 01º Registro de Imóveis de Guarulhos, destinada à implantação do empreendimento rodoviário “RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO – TRECHO NORTE”, pelo Decreto nº 57.930/2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 18/05/2023.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE GUARULHOS - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 3019416-56.2013.8.26.0224. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM move uma ação de Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941, em face de FABIO REIS MONTEIRO DENTINHO e SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., objetivando a área de 175,00m² do imóvel localizado no perímetro urbano de Guarulhos, objeto da matrícula nº 91.212 do 01º Registro de Imóveis de Guarulhos, destinada à implantação do empreendimento rodoviário “RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO – TRECHO NORTE”, pelo Decreto nº 57.930/2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, aos 06 de setembro de 2022.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA/SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1020539-90.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CONDOR EMBALAGENS LTDA, CNPJ. 62.988.837/0001-48, na pessoa de seu representante legal, SYLVIO PINTO RIBEIRO JUNIOR, CPF. 151.008.328-60 e SYLVIO PINTO RIBEIRO, CPF. 051.470.268-00, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 2.378,13, oriundo das contas dos executados nos bancos BANCO CREFISA S.A e BANCO BRADESCO S/A, conforme fls. 369/380. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023. EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: “Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO Hospitalar, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses”. Contratada: RR MEDICAL LTDA. Ata de Registro de Preço nº 42/2023. VALOR GLOBAL DE MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO) de 38,5% (trinta e oito vírgula cinco por cento), Monte Mor, SP, em 17 de maio de 2023. Edivaldo Antônio Brischí - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PD 022516. Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. Termo Aditivo nº 30/2023. Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR. Valor Global Estimado: R\$ 49.065,60 (quarenta e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Monte Mor, SP, em 17 de maio de 2023. Edivaldo Antônio Brischí - Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003726-60.2013.8.26.0346 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Martinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO ANTONIO SARQUIS PINTO, RG 6.355.621 - SP, CPF 781.161.208-91, RONAN CRISTIAN SARKIS PINTO DE MENEZES, CPF 380.102.468-75, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG 27334420-1, CPF 334.001.018-85 e CONSTRUTORA TURIM LTDA EPP, CNPJ 64.512.403/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese que é credor da quantia de R\$ 86.050,03 (atualizado até 22/07/2013), decorrente do contrato firmado, em 23/11/2011, Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDS n.º 669.400.371, referente à Conta Corrente n.º 000.000.834-6, Ag. 6694-X. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Martinópolis, aos 13 de abril de 2023.

DECISÃO – EDITAL

Proc. 1024990-68.2019.8.26.0100.

Este Juiz FAZ SABER a Escaravelho Confeccões Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por Acritom Comercio de Materiais Serigraficos Ltda, alegando em síntese que a parte ré deixou de pagar quantia referente a uma convenção de natureza mercantil, representada por duplicatas juntadas nos autos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 4 de maio de 2023.

P-19e20/05

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0076868-49.2019.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE AZIZ CALUX, ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA DA SILVA – DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - A vaga de garagem nº 03, no pav. térreo do Edifício Calux, à Av. D. Pedro I, 758, São Paulo/SP; área útil: 24,96m², área total construída: 24,9600m². Avenida Dom Pedro I, nº 758, São Paulo/SP - Contribuinte nº 035.029.02100. Descrição completa na Transcrição nº 44.056 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 54.910,01 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 32.946,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/06/2023 às 10h30min, e termina em 29/06/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 29/06/2023 às 10h31min, e termina em 19/07/2023 às 10h30min.** Ficam os requerido(s) ESPÓLIO DE AZIZ CALUX, ESPÓLIO DE MANOEL FERREIRA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) NORMA CURY CALUX, ESPÓLIO DE ALICE CALUX CURY, NA PESSOA DE SUA INVENTARIANTE, ANA CAROLINA BICUDO GOMES SAMPÁIO, NAIEF CURY, ESPÓLIO DE ARACY CALUX CURY, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE POR SEU INVENTARIANTE, NELSON CURY e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**CIDADE DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURAS/
GUAIANASES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 009/SUB-G/2023 - SEI 6038.2023/0000222-2

Objeto: Aquisição de piso podotátil amarelo - alerta.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica sob SEI 083387234 e Despacho de Autorização sob SEI 083387238 (a ser publicado no DOC de 19/05/2023), a licitação em epígrafe terá sua Abertura dia 01/06/2023 às 09 horas.

As informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou clicando no link a seguir: SEI 083421402 (edital e termo de referência) ou no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Pregão Eletrônico Nº 010/SUB-G/2023 - SEI 6038.2023/0000225-7

Objeto: Aquisição de pregos e arames.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica sob SEI 083361939 e Despacho de Autorização sob SEI 083364556 (a ser publicado no DOC de 19/05/2023), a licitação em epígrafe terá sua Abertura dia 02/06/2023 às 09 horas.

As informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou clicando no link a seguir: SEI 083421528 (edital e termo de referência) ou no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Pregão Eletrônico Nº 011/SUB-G/2023 - SEI 6038.2023/0000223-0

Objeto: Aquisição de materiais para pintura.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica sob SEI 083388346 e Despacho de Autorização sob SEI 083388347 (a ser publicado no DOC de 19/05/2023), a licitação em epígrafe terá sua Abertura dia 06/06/2023 às 09 horas.

As informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou clicando no link a seguir: SEI 083421644 (edital e termo de referência) ou no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Pregão Eletrônico Nº 012/SUB-G/2023 - SEI 6038.2023/0000704-6

Objeto: Fornecimento de concreto usinado FCK 25 Mpa.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica sob SEI 083355120 e Despacho de Autorização sob SEI 083355557 (a ser publicado no DOC de 18/05/2023), a licitação em epígrafe terá sua Abertura dia 05/06/2023 às 09 horas.

As informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou clicando no link a seguir: SEI 083368801 (edital e termo de referência) ou no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Pregão Eletrônico Nº 013/SUB-G/2023 - SEI 6038.2023/0000224-9

Objeto: Aquisição de materiais para serralheria.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica sob SEI 083388259 e Despacho de Autorização sob SEI 083388271 (a ser publicado no DOC de 19/05/2023), a licitação em epígrafe terá sua Abertura dia 07/06/2023 às 09 horas.

As informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou clicando no link a seguir: SEI 083421774 (edital e termo de referência) ou no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Pregão Eletrônico Nº 014/SUB-G/2023 - SEI 6038.2023/0000233-8

Objeto: Aquisição de materiais para hidráulica.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Jurídica sob SEI 083388303 e Despacho de Autorização sob SEI 083388307 (a ser publicado no DOC de 19/05/2023), a licitação em epígrafe terá sua Abertura dia 08/06/2023 às 09 horas.

As informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou clicando no link a seguir: SEI 083421858 (edital e termo de referência) ou no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090/1045 ou e-mails claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**CIDADE DE
SÃO PAULO****EDUCAÇÃO****ERRATA**

No AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 001/DRE-G/2023 - Processo SEI: 6016.2022/0009873-2

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações dos prédios técnico-administrativos da Diretoria Regional de Educação Guaianases - Veiculado no dia: 13/05/2023 no jornal Folha de São Paulo.

Onde se lê: "dia 29/05/2023" Leia-se: "dia 06/06/2023".

No AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 002/DRE-G/2023 - Processo SEI: 6016.2023/0014031-5.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem nos prédios técnico-administrativos da Diretoria Regional de Educação Guaianases - Veiculado no dia: 17/05/2023 no Jornal Valor Econômico.

Onde se lê: "dia 31/05/2023" Leia-se: dia "06/06/2023".

Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos que não conflitarem com o presente.

**CIDADE DE
SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico nº: 02/CRS-C/2023 - Processos SEI nº: 6018.2023/0018571-9 - Estradiol Valerato 2 Mg

Comprimido - 6018.2023/0006425-3 - Testosterona Undecilato 250 Mg/ML - Objeto: Aquisição de Estradiol Valerato 2 Mg comprimido e Testosterona Undecilato 250 Mg/ML solução injetável ampola 4 ML para atendimento aos usuários em acompanhamento na Unidade Básica de Saúde - UBS Santa Cecília, administrada pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Data de envio das propostas: a partir de 22/5/2023 - Data/hora sessão de abertura: 01/06/2023 às 10:00h - Documentação/Retirada do Edital: [Compras.gov.br](http://compras.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (clicar em Consulta/Contratações/no campo Palavra-Chave digitar 926799) e no site: https://epubl.prefeitura.sp.gov.br/md_epubl_controlador.php?acao=inicio - (Negocios) e <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> - UASG Responsável 926799 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - Obs.: Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3120-4004 ou e-mail lucianacamargo@prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014461-41.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE OLINDA PEREIRA PARDIM, Brasileiro, CPF 006.201.358-08, com endereço à Rua Cruzes de Pedra, 552, Lotes 27 e 28, quadra 7, Jardim Santo André, CEP 08390-170, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Antonio Fausto Gonzaga Gaspar, para notificação dos herdeiros e sucessores de Deolinda Pereira Pardim, para que compareçam ao 10º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Pedro de Toledo, Nº 214, bairro da Vila Clementina, munido de seus documentos pessoais, e de suas esposas/maridos, se casados forem: RG original, CPF original, Certidão de Casamento atualizada, Pacto antenuptial registrado (se houver) e comprovante de residência, tratando com o Escrevente Sr. Rosemário da Silva Filho (telefone 11 5583-3088), para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, assinar e receber a escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel acima mencionado, efetuando o pagamento das custas e emolumentos no aludido Cartório de Notas e as de registro da escritura junto ao 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob pena de ser-lhe ajuizada ação de obrigação de fazer para a finalidade acima. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, consulte o processo digital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023.

P-19e20/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023910-80.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NA MALA TUR VIAGENS LTDA., CNPJ nº 41.996.082/0001-53, MOANA SAMPÁIO GOMES, CPF n. 031.942.235-69, e RAFAEL VITAL PEREIRA MASCARENHAS, CPF n. 023.682.245-48, inclusos diante da desconsideração da personalidade jurídica deferida (fls. 99), que RENATO COELHO DOS SANTOS ajuizou Ação Rescisória objetivando a rescisão do contrato firmado, bem como, a restituição dos valores pagos no montante de R\$ 15.700,00. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de maio de 2023. Eu, Rosemary A. Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz.

P-19e20/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010639-13.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Supri Importação Exportação S/A (CNPJ: 60.339.421/0001-73), Benjamin Cohen (CPF: 075.656.778-50), Luiza Bellido Tallon (CPF: 149.127.298-84), Vídeos & Vídeos S/A (Cristalaria Nacional S/A) - CNPJ: 08.190.212/0001-90, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 326.728,03 (10/2021). Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. OUTROSSIM, fica intimados do BLOQUEIO DE R\$ 30,00 de Benjamin e de R\$ 22.102,66 Vídeos & Vídeos S/A pelo Sistema SISBAJUD. Estando os réus em local ignorado, foi deferida a intimação do bloqueio por edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação à penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, Processo Digital nº: **1002982-72.2014.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Visionbyte Digital Service Ltda e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO Nº 1002982-72.2014.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELDER GERALDO GARCIA, CPF 467.289.376-68, que que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, na qual procedeu-se ao bloqueio sobre a quantia de R\$ 979,42. Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, manifeste-se sobre o bloqueio supra, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, ficando ciente de que não será novamente intimado quando da conversão da indisponibilidade em penhora, uma vez que já tem conhecimento da constrição, expedindo-se, ato contínuo, mandado de levantamento em favor do credor. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009746-23.2020.8.26.0114**. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FÁBIO FERREIRA, CPF 095.756.918-14, na qualidade de herdeiro de Valdeci Rodrigues Ferreira-espólio e outros, que por este Juízo tramita uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse movida por Companhia de Habitação Popular de Campinas-COHAB. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000009-31.2023.8.26.0268**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: ITAU UNIBANCO SA. Executado: Paulo Augusto Araujo Comércio de Moveis e Madeiras e Compensados Me. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0000009-31.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapeacica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulo Augusto Araujo Comércio de Moveis e Madeiras e Compensados ME (CNPJ. 09.657.890/0001-83), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Itau Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 350.641,86 (dezembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeacica da Serra, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002322-16.2023.8.26.0348**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo SA. Executado: Mercosul Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0002322-16.2023.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Fabrício da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 60.367.976/0001-29, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo Sa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 752.686,28 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)-10/04/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 28 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004703-70.2016.8.26.0462**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Mtg Tecnologia Em Tinta Ltda. Requerido: Classic Embalagens Ltda na pessoa do sócio Sr. Danilo Goes dos Santos Machado e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO Nº 1004703-70.2016.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Classic Embalagens Ltda, CNPJ 13.504.823/0001-04, que MTG Tecnologia em Tinta Ltda.M.E. lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 60.006,07 (novembro de 2016), decorrente da operação de venda mercantil de tintas e vernizes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 09 de maio de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1008641-79.2021.8.26.0565**. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a José Guilherme Victor Maia (CPF. 115.206.004-02), que Banco Santander do Brasil S.A. lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 162.385,51 (dezembro de 2021), decorrente da contratação do serviço de Crédito Reorganização de Operação nº 0795000064100322254. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO e de intimação do executados e depositários ELISANGELA CAMPOS FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.275.668-18; FÁBIO ANTONIO LOPES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.395.833-67; bem como da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A Dra. Andrea Ferraz Musa, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, viem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CTZ GARANTIDORA SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA em face de ELISANGELA CAMPOS FERREIRA e Outro - Processo nº 1011633-60.2020.8.26.0011 - Controle nº 1757/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 30/05/2023 às 14:00 h e se encerrará dia 02/06/2023 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 02/06/2023 às 14:01 h e se encerrará no dia 23/06/2023 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão** (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões atílicas a vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incididas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 253.594 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL**: O apartamento tipo nº 08, localizado no 6º pavimento do bloco 5, integrante do empreendimento imobiliário denominado Iade, situado na Rua Kenil Chimomoto, n.1610, Ruas Joaquim Lagos Veiga, Emília Pilon e Santa Amélia, na Chácara Buscaccia, 13º subdistrito Butantã, com área privativa de 41.560m², área comum de 33.809m², perfazendo a área total de 75.369m², compreendendo-lhe a fração ideal de 0,0025420 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 186.006.1526-6**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e não há débitos de IPTU para o exercício atual (25/04/2023). **Consta nas fls.316 dos autos** o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 178.895,17 para outubro de 2022. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 226.438,97 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)** para abril de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 13.992,94 (janeiro/2023). São Paulo, 25 de abril de 2023. Dra. Andrea Ferraz Musa - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1064668-85.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Propriedade. Exequente: Eugênio Salamon. Executado: Ind de Rendas Nylorend S/A. Prioridade Idosa. Tramitação prioritária. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1064668-85.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1064668-85.2022.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Indústria Nylorend LTDA (CNPJ. 61.077.269/0001-60), que Eugênio Salamon lhe ajuizou ação de Adjucação Compulsória, objetivando a transferência do imóvel constituído por um terreno de formato irregular situado na Rua Júlio Conceição, esquina com as Ruas Mamoré e Joaquim Murinho, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, de matrícula nº 121.988 do Cartório de Registro de Imóveis do 8º Ofício da Comarca de São Paulo/SP para a titularidade do Autor, adquirido pelo requerente através do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, em que não houve outorga de escritura definitiva. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/04/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000279-91.2021.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA. Executado: BRUNO SILVA BADARO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0000279-91.2021.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado BRUNO SILVA BADARO, RG 47.194.161-X, CPF 390.080.308-02, com endereço à Rua Jar Pereira de Melo, 51, Apto. 24 / Bloco C, Real Parque, CEP 18117-678, Votorantim - SP, que por este Juízo tramita a ação de Cumprimento de sentença por parte de INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA, na qual procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.519,42. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001751-19.2023.8.26.0001.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: W.A. Revestimentos Em Couro Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001751-19.2023.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaíne Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a W.A. REVESTIMENTOS EM COURO LTDA, CNPJ 17.154.213/0001-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 473.178,98 (fev.2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1136727-08.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Octavio Bruno Martins Granada. Requerido: Edugran - Mármore & Granitos Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1136727-08.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUGRAN - MÁRMORES & GRANITOS EIRELI, CNPJ 05296106000106, na pessoa de seu sócio Eduardo Neves de Oliveira Teodoro (CPF. 291.062.078-63), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Octavio Bruno Martins Granada, objetivando a concessão da antecipação de tutela para determinar as rescisões dos contratos, a sustação ou devolução de todos os cheques, a suspensão de imediato da cobrança dos boletos vincendos, e a restituição dos valores recebidos indevidamente, tudo sob pena de multa diária a ser arbitrada por esse MM. Juízo, julgando procedente a ação condenando a requerida a devolver os valores recebidos indevidamente, bem como, condená-la com o rigor máximo da lei, em perdas e danos morais pela dor suportada pelo requerente no importe de R\$ 10.000,00 ou no valor a que for prudentemente arbitrado pelo MM. Juízo. Concedida tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043156-83.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VINICIUS FERREIRA DIAS ULIANI, CPF 41658947886 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A e outro, decorrente do inadimplemento das prestações do financiamento veicular- Contrato: 20032170035, veiculas e não pagas. Presentes os requisitos legais, foi deferida a medida liminar de Busca e Apreensão do bem móvel GM - CHEVROLET, modelo: PRISMA SED, JOY 1.0, ano fabricação: 2018, cor: cinza, placa: QPC6F89, Chassi: 9BGK169U0KG235752, combustível: gasolina, Renavam: 001172801158 (bem já apreendido), citando-se e intimando-se o devedor para, querendo, considerando o disposto na Lei nº 10.931/04, artigo 56 e seguintes, que alterou as disposições do Decreto-Lei nº 911/69, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida, segundo os valores apresentados pelo credor na inicial, R\$ 39.515,37 (julho/2021), a permitir que o bem lhe seja restituído livre de ônus, sob pena de, 05 (cinco) dias após executada a liminar, consolidar-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias da execução da liminar e também, querendo, apresentar resposta (§§ 3º e 4º, do art. 3º do DL. 911/69, com a redação da Lei nº 10.931/94). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2023.

Processo 1076840-93.2021.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigação de Fazer / Não Fazer - Gabriel Eduardo Gersztain - Denis Horafas Junior e outros - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076840-93.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. ADOUTORALUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, JUIZ DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria se processa a ação de obrigação de fazer c/c indenização e pedido de tutela de urgência nº 1076840-93.2021.8.26.0100 em que são partes GABRIEL EDUARDO GERSZTEIN, CPF nº 231.114.488-00, como Autor, e como Corréus GOLDEN CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 17.214.954/0001-08, FARLEY ALBERTO DA SILVA, CPF nº 221.751.578-06 e RAFAEL BUENO DOS SANTOS, CPF nº 359.751.748-05. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados GOLDEN CONSTRUÇÕES LTDA., FARLEY ALBERTO DA SILVA e RAFAEL BUENO DOS SANTOS, os quais encontram-se em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação supramencionada no prazo legal, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001384-89.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Júlio Cesar de Souza (CPF. 290.777.268- 61), que a ação Monitoria, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 38.153,12 (janeiro de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 8.157,59. Convertido, terá o executado 15 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003490-31.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAJUE VIANNA BARSOOTTI, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 52.080.009-6, CPF 403.755.998-60, com endereço à Avenida Cardoso Motta, 335, City America, CEP 05101-210, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação de Rotarianos de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 34.965,69, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0147061-36.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0147061-36.2012.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Daniel Augusto Zamprogno (CPF. 357.077.008-70), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 332,58 e R\$ 2.772,56, junto ao Bradesco Seguros S/A - Apólice nº 1113629, Proposta 2197740. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/04/2023. NADA MAIS.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1011715-10.2014.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Pães e Doces Princesa de Vila Carmen Ltda (CNPJ. 01.305.228/0001-52), que Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 72.023,05 (outubro de 2014), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (parceiro 0010078546 e instalação 65338839). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020443-77.2022.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Títulos de Crédito. Requerente: Carlos Alberto Crivelli Jezler. Requerido: Ligia Brignani e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº: 1020443-77.2022.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ligia Brignani (CPF: 036.304.928-27), que Carlos Alberto Crivelli Jezler lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 10.380,32 (dezembro de 2021), decorrente do contrato de locação residencial, sendo objeto da locação, a casa de número 02, localizada na Rua dos Capitães Mores, 314, Mooca, São Paulo, SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1119302-65.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Duplicata. Exequente: Rosset & Cia Ltda. Executado: Gru You Fit Confeccões Eireli Me. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1119302-65.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Amuda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Gru You Fit Confeccões Eireli (CNPJ. 29.973.204/0001-90), que Rosset & Cia. Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 36.382,98 (outubro de 2021), representada pelas notas fiscais oriundas da comercialização de fios e tecidos para tecelagem. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/05/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

